



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 62 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Altera os anexos II e III da Lei nº 2.060/2000 de 20 de dezembro de 2000 e fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, MIRO LUCIO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo esta lei:

**Art. 1º** Fica criada a seguinte referência salarial a ser acrescida no anexo III da Lei nº 2.060/2000 de 20 de dezembro de 2000:

#### ANEXO III

#### TABELA DE VENCIMENTO PESSOAL EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR
CE – 42A	Dois salários mínimos

**Art. 2º** A nomenclatura do cargo de provimento efetivo Fiscal de Vigilância Epidemiológica, constante na Lei nº 2.060/2000, equivale a Agente de Combate às Endemias, tratado no artigo 198 da Constituição Federal.

**Art. 3º** Fica alterado o anexo II da Lei nº 2.060/2000 para fixação das referências salariais dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias em compatibilidade com o piso fixado pela Emenda Constitucional nº 120/2022:

#### ANEXO II

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Padrão de Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	CE – 42A
Fiscal de Vigilância Epidemiológica	CE – 42A

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Campos Gerais, 25 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por MIRO LUCIO PEREIRA:11934842612  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/AS, OU=AC SERASA RFB, OU=26903706000180, OU=PRESENCIAL, CN=MIRO LUCIO PEREIRA:11934842612  
Razão: Eu revisei este documento.  
Localização:  
Data: 2022.08.26 15:38:26 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

  
Prefeitura Municipal de  
Campos Gerais  
Fone: (35)3853-2916

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 10 votos 0

Sala das Sessões 30 de agosto de 22

---

Presidente da Câmara



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Camo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

### **MENSAGEM**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que altera os anexos II e III da Lei nº 2.060/2000 de 20 de dezembro de 2000 e fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Atualmente, os profissionais da saúde em questão recebem salário compatível com a referência salarial CE-34 (R\$ 1.768,78), e passarão a receber por uma nova referência, CE-42A (dois salários mínimos, atualmente equivalentes a R\$ 2.424,00), por força da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Cumprе dizer que o justo e adequado reajuste às classes se fez por força de emenda à Constituição e regulamentação por portarias do Ministério da Saúde que efetivaram o repasse dos recursos financeiros necessários.

A nova referência salarial criada nesta oportunidade acompanhará a fixação do valor do salário mínimo pelo governo federal, assegurando, assim, a preservação dos proventos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias frente às perdas inflacionárias.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=  
26903709000190, OU=PRESENCIAL, CN=MIRO LUCIO  
PEREIRA:11934942812  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização:  
Data: 2022.08.26 14:40:13-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS - MG

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (nos termos do Art.16, da Lei Complementar nº. 101/2000.)

Objeto: Impacto orçamentário que dispõe sobre reajuste do piso salarial dos agentes de saúde da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG.

Tabela 1				
Descrição	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Despesa	35.133.113,84	51.223.689,06	54.152.926,77	56.914.726,03
Aumento	0,00	252.477,07	0,00	0,00
<b>Total Despesa</b>	<b>35.133.113,84</b>	<b>51.476.166,13</b>	<b>54.152.926,77</b>	<b>56.914.726,03</b>
RCL - Prejetada	76.555.625,07	90.047.649,55	94.730.127,32	99.561.363,82
Percentual	45,89	57,17	57,17	57,17

Tabela 2 DATA BASE: 31/12/2021			
DESCRIÇÃO	GASTO COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL
<b>DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - Projetado</b>	<b>35.133.113,84</b>	76.555.625,07	45,89%
LIMITE 90% (§ 1º, INCISO II, ART. 59)	37.206.033,78	76.555.625,07	48,60%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22)	39.273.035,66	76.555.625,07	51,30%
LIMITE LEGAL (ART. 20)	41.340.037,54	76.555.625,07	54,00%
Metodologia de Cálculo			
Receita:	Base Sicom TCE MG (www.fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br)		
Despesa:	Base Sicom TCE MG (www.fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br)		

Tabela 3 DATA BASE: 31/12/2022			
DESCRIÇÃO	GASTO COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL
<b>DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - Projetado</b>	<b>51.476.166,13</b>	90.047.649,55	57,17%
LIMITE 90% (§ 1º, INCISO II, ART. 59)	43.763.157,68	90.047.649,55	48,60%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22)	46.194.444,22	90.047.649,55	51,30%
LIMITE LEGAL (ART. 20)	48.625.730,76	90.047.649,55	54,00%
Metodologia de Cálculo			
Receita:	Valor da receita Projetado ANEXO III.		
Despesa:	Valor das despesa projetado no (ANEXO II) + ajustes de (ANEXO I).		

Tabela 4 DATA BASE: 31/12/2023			
DESCRIÇÃO	GASTO COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL
<b>DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - Projetado</b>	<b>54.152.926,77</b>	94.730.127,32	57,17%
LIMITE 90% (§ 1º, INCISO II, ART. 59)	46.038.841,88	94.730.127,32	48,60%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22)	48.596.555,32	94.730.127,32	51,30%
LIMITE LEGAL (ART. 20)	51.154.268,76	94.730.127,32	54,00%
Metodologia de Cálculo			
Receita:	Valor Projetado com base valor total de 2022 mais PIB + Inflação		
Despesa:	Valor Projetado com base valor total de 2022 mais PIB + Inflação		

Tabela 5 DATA BASE: 31/12/2024			
DESCRIÇÃO	GASTO COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL
<b>DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - Projetado</b>	<b>56.914.726,03</b>	99.561.363,82	57,17%
LIMITE 90% (§ 1º, INCISO II, ART. 59)	48.386.822,82	99.561.363,82	48,60%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22)	51.074.979,64	99.561.363,82	51,30%
LIMITE LEGAL (ART. 20)	53.763.136,46	99.561.363,82	54,00%
Metodologia de Cálculo			
Receita:	Valor Projetado com base valor total de 2023 mais PIB + Inflação		
Despesa:	Valor Projetado com base valor total de 2023 mais PIB + Inflação		

Assinado digitalmente por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=  
26903709000190, OU=PRESENCIAL, CN=MIRO LUCIO  
PEREIRA:11934942812  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização:  
Data: 2022.08.26 14:41:28-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Prefeitura Municipal de  
**Campos Gerais**  
Gestão, Trabalho e Desenvolvimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS - MG  
Anexo III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2022

Art. 53, inciso I, da LRF

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	7.441.923,22	8.193.040,86	9.594.806,91	8.058.059,89	10.633.132,96	17.709.786,39	7.399.804,72	7.226.528,86	6.826.614,80	5.087.643,23	7.767.733,56	8.924.499,02	104.863.574,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	384.388,51	411.962,30	636.724,08	480.375,27	634.960,35	2.471.815,72	437.608,74	500.271,96	625.646,55	601.302,92	448.253,20	466.846,01	8.100.155,61
IPTU	26.490,63	21.127,93	29.082,35	28.406,48	68.215,73	716.356,26	50.000,00	50.000,00	97.114,38	64.166,33	70.753,78	32.069,35	1.253.783,22
ISS	173.055,22	176.122,79	195.866,11	195.706,78	197.644,12	955.242,87	115.928,41	103.366,11	106.803,94	116.362,12	122.886,14	98.468,73	2.557.453,34
ITBI	89.129,65	52.550,24	175.350,99	98.953,02	162.640,84	121.076,43	93.369,67	174.635,75	137.035,24	142.449,45	100.704,67	136.953,28	1.484.849,23
IRRF	61.871,43	95.754,02	94.390,51	110.367,49	113.292,41	113.766,89	78.310,66	72.270,10	71.568,95	80.567,89	70.632,13	126.759,49	1.089.551,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.841,58	66.407,32	142.034,12	46.941,50	93.167,25	565.373,27	100.000,00	100.000,00	213.124,04	197.757,13	83.276,48	72.595,16	1.714.517,85
Contribuições	398.484,56	455.470,40	403.781,10	451.778,40	437.946,59	731.547,46	390.662,39	374.340,95	371.434,33	379.831,63	383.519,25	624.302,61	5.403.099,67
Receita Patrimonial	316.826,05	250.691,16	501.706,41	263.373,76	596.398,53	281.457,34	63.423,87	42.553,06	35.777,71	41.085,10	2.238,90	108.660,63	2.504.192,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	315.220,47	249.141,16	501.016,41	260.234,11	594.552,13	280.262,54	62.812,61	36.650,19	34.500,67	38.968,52	0,00	108.345,98	2.481.704,78
Outras Receitas Patrimoniais	1.605,58	1.550,00	690,00	3.139,65	1.846,40	1.194,80	611,26	5.902,87	1.277,04	2.116,58	2.238,90	314,65	22.487,73
Receita Agropecuária								0,00					0,00
Receita Industrial													0,00
Receita de Serviços	677,21	646,24	1.185,91	1.085,62	1.703,97	796,68	415,80	566,96	356,40	305,03	237,60	207,90	8.183,32
Transferências Correntes	6.337.185,37	7.069.909,24	8.046.604,83	6.590.590,25	8.825.132,30	14.085.509,30	6.502.729,52	6.302.584,03	5.793.399,81	4.065.118,55	6.929.804,97	7.715.147,51	88.263.715,68
Cota-Parte do FPM	2.659.415,85	2.773.252,01	2.250.559,18	2.667.709,55	2.967.560,66	2.776.719,30	1.806.419,69	2.263.058,91	1.777.264,82	-113.693,65	2.572.084,09	3.829.049,49	28.229.399,90
Cota-Parte do ICMS	1.758.284,01	1.526.476,28	1.911.372,74	1.643.214,52	2.384.746,89	1.735.112,05	1.398.450,26	1.972.127,47	1.445.021,27	1.643.156,61	2.056.238,37	1.456.395,66	20.930.596,13
Cota-Parte do IPVA	188.530,09	199.957,12	1.069.985,23	293.978,10	475.037,70	272.630,55	96.958,90	75.057,64	51.282,69	42.056,78	26.986,77	41.006,93	2.833.468,50
Cota-Parte do ITR	9.337,69	944,79	1.835,46	60.140,47	69.756,23	61.173,53	431,64	667,81	17.838,80	99.252,30	3.359,97	3.622,88	328.361,57
Transferências da LC nº 87/1996													0,00
Transferências da LC nº 61/1989	22.993,98	20.068,36	24.286,91	24.702,76	13.371,59	18.742,14	17.785,87	14.956,37	17.795,22	16.086,93	17.074,71	18.446,83	226.311,67
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.251,25	1.019.519,54	781.778,22	868.838,29	1.023.772,28	763.876,85	5.233.038,43
Outras Transferências Correntes	1.688.623,75	2.549.210,68	2.788.565,31	1.900.844,85	2.914.659,23	9.221.131,73	2.407.431,91	957.196,29	1.702.418,79	1.509.421,29	1.230.288,78	1.602.746,87	30.462.539,48
Outras Receitas Correntes	4.361,52	4.361,52	4.804,58	270.856,59	136.991,22	138.659,89	4.964,40	6.211,90	0,00		3.679,84	9.334,36	584.225,62
DEDUÇÕES (II)	1.385.436,81	1.315.133,77	1.659.949,71	1.319.330,13	1.606.823,69	1.605.088,65	893.543,52	1.089.218,67	894.366,82	558.888,87	1.159.232,67	1.328.911,56	14.815.924,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	232.240,19	296.566,02	262.148,04	263.321,10	271.604,66	582.807,35	224.570,01	212.819,71	232.526,43	221.517,20	220.935,40	471.238,98	3.494.295,09
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	4.361,52	4.361,52	4.804,58	4.804,58	4.804,58	4.804,58	4.964,40	4.964,40	0,00	0,00	3.679,84	8.234,36	49.784,16
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	221.281,84	108.012,08	341.389,38	124.541,77	160.160,68	56.596,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.981,98
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	927.553,26	904.194,15	1.051.607,71	926.662,68	1.170.253,77	960.880,49	664.009,11	871.434,56	661.840,39	337.371,67	934.617,63	849.438,22	10.259.863,64
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.056.486,41	6.877.907,09	7.934.857,20	6.738.729,76	9.026.309,27	16.104.697,74	6.506.261,20	6.137.310,19	5.932.247,98	4.528.754,36	6.608.500,89	7.595.587,46	90.047.649,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.056.486,41	6.877.907,09	7.934.857,20	6.738.729,76	9.026.309,27	16.104.697,74	6.506.261,20	6.137.310,19	5.932.247,98	4.528.754,36	6.608.500,89	7.595.587,46	90.047.649,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.056.486,41	6.877.907,09	7.934.857,20	6.738.729,76	9.026.309,27	16.104.697,74	6.506.261,20	6.137.310,19	5.932.247,98	4.528.754,36	6.608.500,89	7.595.587,46	90.047.649,55

Assinado digitalmente por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=26903709000190  
 , OU=PRESENCIAL, CN=MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812  
 Razão: Eu revisei este documento  
 Localização:  
 Data: 2022.08.26 14:41:56-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Prefeitura Municipal de  
**Campos Gerais**  
 Gestão, Trabalho e Desenvolvimento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS - MG**  
**Anexo II - Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo**

Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	4.549.795,48	4.997.947,82	5.286.680,81	5.310.304,31	5.494.112,09	5.191.074,20	5.191.074,20	5.191.074,20	5.191.074,20	5.191.074,20	5.191.074,20	8.824.826,14	65.610.111,85
Pessoal Ativo	3.534.520,96	3.986.031,73	4.258.376,71	4.263.587,31	4.431.472,97	4.136.329,11	4.136.329,11	4.136.329,11	4.136.329,11	4.136.329,11	4.136.329,11	7.031.759,49	52.323.723,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.147.086,01	3.483.329,48	3.719.358,19	3.612.125,70	3.844.669,43	3.556.899,08	3.556.899,08	3.556.899,08	3.556.899,08	3.556.899,08	3.556.899,08	6.046.728,44	45.194.691,73
Obrigações Patronais	387.434,95	502.702,25	539.018,52	651.461,61	586.803,54	579.430,03	579.430,03	579.430,03	579.430,03	579.430,03	579.430,03	985.031,05	7.129.032,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.015.274,52	1.011.916,09	1.028.304,10	1.046.717,00	1.062.639,12	1.054.745,09	1.054.745,09	1.054.745,09	1.054.745,09	1.054.745,09	1.054.745,09	1.793.066,65	13.286.388,02
Aposentadorias, Reserva e Reformas	867.044,28	874.362,24	890.223,16	910.383,93	924.585,74	917.819,30	917.819,30	917.819,30	917.819,30	917.819,30	917.819,30	1.560.292,81	11.533.807,96
Pensões	148.230,24	137.553,85	138.080,94	136.333,07	138.053,38	136.925,79	136.925,79	136.925,79	136.925,79	136.925,79	136.925,79	232.773,84	1.752.580,06
.DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF), (II)	1.061.968,49	1.048.761,66	1.045.631,07	1.054.087,18	1.133.709,88	1.106.631,85	1.106.631,85	1.218.135,85	1.218.135,85	1.218.135,85	1.218.135,85	1.956.457,41	14.386.422,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	46.693,97	36.845,57	17.326,97	7.370,18	71.070,76	51.886,76	51.886,76	51.886,76	51.886,76	51.886,76	51.886,76	51.886,76	542.514,77
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.015.274,52	1.011.916,09	1.028.304,10	1.046.717,00	1.062.639,12	1.054.745,09	1.054.745,09	1.054.745,09	1.054.745,09	1.054.745,09	1.054.745,09	1.793.066,65	13.286.388,02
Piso do Agentes	3.487.826,99	3.949.186,16	4.241.049,74	4.256.217,13	4.360.402,21	4.084.442,35	4.084.442,35	3.972.938,35	3.972.938,35	3.972.938,35	3.972.938,35	6.868.368,73	51.223.689,06
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)</b>													

Assinado digitalmente por MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=26903709000190, OU=PRESENCIAL, CN=MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

Razão: Eu revisei este documento

Localização:

Data: 2022.08.26 14:42:17-03'00"

Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

*M. Pereira*  
Prefeitura Municipal de  
**Campos Gerais**  
Gestão, Trabalho e Desenvolvimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS - MG

## ANEXO I

## PISO DOS AGENTES

Cargos	QTE Funcionários	SALÁRIO BASE	% Obrigações Patronais	PATRONAL	INSALUBRIDA DE DE 20%	GRATIFICAÇÃO DE R\$ 150,00	VALOR MENSAL DE CONTRAPARTIDA	VALOR ANUAL DE CONTRAPARTIDA
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	32	R\$ 2.424,00	21,55%	522,37	242,40	150,00	29.272,70	175.636,22
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (FISCAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA)	14	R\$ 2.424,00	21,55%	522,37	242,40	150,00	12.806,81	76.840,85
TOTAL							42.079,51	252.477,07
TOTAL GERAL							42.079,51	252.477,07

Assinado digitalmente por MIRO LUCIO  
PEREIRA:11934942812  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC  
SERASA RFB, OU=26903709000190, OU=  
PRESENCIAL, CN=MIRO LUCIO  
PEREIRA:11934942812  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização:  
Data: 2022.08.26 14:42:50-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1







## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

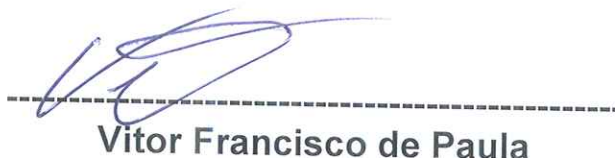
#### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 62/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera os anexos II e III da Lei nº 2.060/2000 de 20 de dezembro de 2000 e fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de agosto 2022.

  
-----  
**Alex de Castro Barroso**

  
-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**

  
-----  
**Vitor Francisco de Paula**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 62/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera os anexos II e III da Lei nº 2.060/2000 de 20 de dezembro de 2000 e fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de agosto 2022.

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**

-----  
**Rômulo do Nascimento Junior**

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 62/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera os anexos II e III da Lei nº 2.060/2000 de 20 de dezembro de 2000 e fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de agosto 2022.

  
-----  
**Sávio Araújo Branquinho**

  
-----  
**Alex de Castro Barroso**

  
-----  
**Marcos de Novais**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 62/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera os anexos II e III da Lei nº 2.060/2000 de 20 de dezembro de 2000 e fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de agosto 2022.

-----  
**Marcos de Novais**

-----  
**Sidnei Novais Campos**

-----  
**Vanessa Aparecida Pereira Gomes**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 62/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera os anexos II e III da Lei nº 2.060/2000 de 20 de dezembro de 2000 e fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de agosto 2022.

-----  
Maria de Oliveira Rocha Pereira

-----  
Vitor Francisco de Paula

-----  
Ednaldo Gilberto de Carvalho